

PORTARIA Nº 318/2021

Dispõe sobre a cessão de servidor Público Municipal da Secretaria de Administração à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o ofício nº 111/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita servidor, ocupante do cargo de Telefonista para desenvolver suas funções na Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal **MARIA JOSINALVA FIDELIS**, portadora do CPF nº 049.403.024-07, ocupante do cargo de Telefonista, matrícula 455, lotada na Secretaria de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape-PB.

Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário é da Secretaria de Saúde de Cuité de Mamanguape.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 02 de agosto de 2021.



HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito Constitucional